

matrícula 92127757 para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Avaliação de Procedimentos de Seleção Interna, destinada a realizar a seleção interna das agências contratadas para a execução das ações de Comunicação Digital para a Secretaria de Comunicação Social, contratos nº 23/2023, nº 24/2023 e nº 25/2023

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Procedimentos de Seleção Interna das Agências de Comunicação Digital poderá recorrer aos servidores das secretarias que solicitaram a campanha publicitária no âmbito da Administração Pública Estadual para participarem como integrantes visando uma maior eficiência, transparência e precisão na apuração das agências contratadas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 035 de 22 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO
Secretário de Comunicação Social

PORTARIA Nº 08 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e em observância ao exposto no § 4º do art. 2º da Lei Federal nº. 12.232, de 29 de abril de 2010.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **ANDERSON LUÍS FRAGA SANTOS**, matrícula 08.578.322, **EDMUNDO CARVALHO SANTANA FILHO**, matrícula 08.574.929 e **LARA THAINÁ SOUZA SANTOS**, matrícula 92127757 para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Avaliação de Procedimentos de Seleção Interna das Agências de Publicidade, destinada a realizar a seleção interna das agências contratadas para a execução das ações de publicidade para a Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Procedimentos de Seleção Interna das Agências de Publicidade poderá recorrer aos servidores das secretarias que solicitaram a campanha publicitária no âmbito da Administração Pública Estadual para participarem como integrantes visando uma maior eficiência, transparência e precisão na apuração das agências contratadas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 05 de 30 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO
Secretário de Comunicação Social

PORTARIA Nº 09 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, com fulcro no § 1º do art. 3º do Decreto nº 22.929, de 25 de julho de 2024,

RESOLVE

Art. 1º- Indicar os servidores abaixo relacionados responsáveis pelo cadastro e alimentação das informações de que trata o art. 2º do Decreto nº 22.929, de 25 de julho de 2024, na plataforma informatizada do Monitoramento de Políticas Públicas Estratégicas no âmbito do Poder Executivo Estadual - Monitora Bahia:

UNIDADE SETORIAL DE PLANEJAMENTO	SERVIDOR(A) + MATRÍCULA
Chefia de Gabinete - CHGAB	Luciano Marcio Nascimento Suedde - 08577693
Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	Noeme Pinto Costa Cerqueira- 08522507
Coordenação de Planejamento e Orçamento- CPO	Vanderléia de Jesus Mendonça - 08621048
Coordenação de Planejamento e Orçamento- CPO	Talita da Silva Gomes- 92071658
Coordenação Geral de Jornalismo	Hetth Ferreira Carvalho - 08635839
Coordenação Geral de Jornalismo	Eudes Benicio Dias - 08590343
Coordenação Geral de Jornalismo	Glauber Moraes Silva -08544227
Coordenação Geral de Mídias Digitais- GGMD	Daniel Maciel Ribeiro - 92086106
Ouvidoria Geral do Estado - OGE	Andrea Natividade Montenegro - 92087200
Coordenação de Publicidade e Propaganda - CRPROP	Tiago de Leão Monteiro - 08577599
Coordenação de Publicidade e Propaganda - CRPROP	Carla Estéfane Vale Santos Moura - 085661491

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 26 de agosto de 2024.

ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO
Secretário de Comunicação Social

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 11/2017

Considerando a Portaria nº 77, de 24 de julho de 2024, publicada no DOE de 25/07/2024, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve **Notificar Projeto: SEMENTES: GESTOS E TRAÇOS, no âmbito do Edital 01/2017 - Mobilidade Artística e Cultural 2017 do FCBA** para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 44.537,06 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais, e seis centavos), apurados no processo de Tomada de Contas nº **022.2257.2024.0003467-43**, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado na Rua Conselheiro Spinola, s/n - Barris CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

ANA ESTER BORGES
Reparação de Danos ao Erário

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 09/2018

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - COPTCE, constituída através da Portaria SECULT nº. 62/2023, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolveu NOTIFICAR **CARLOS CARNEIRO DE JESUS**, da **Irregularidade** de não apresentar a Prestação de Contas do Projeto: **CANUDOS: MEMÓRIAS DE MARIA DOMINGAS - TAC nº 09/2018**, Processo SEI nº 022.2257.2024.0004844-61, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial-COPTCE -ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situada na Rua Conselheiro Spinola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca
Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 28/2017

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - COPTCE, constituída através da Portaria SECULT nº. 62/2023, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolveu NOTIFICAR **BRUNO MOREIRA SILVA**, da **Irregularidade** de não apresentar a Prestação de Contas do Projeto: **Ontem, Hoje e Amanhã - TAC nº 28/2017**, Processo SEI nº 022.2257.2024.0005580-91, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial-COPTCE -ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situada na Rua Conselheiro Spinola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca
Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 35/2021

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - COPTCE, constituída através da Portaria SECULT nº. 62/2023, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolveu NOTIFICAR **MARY ANE NASCIMENTO SILVA**, da **Irregularidade** de não apresentar a Prestação de Contas do Projeto: **TRIPPÉ 10 ANOS - ÍMPARES, PARES E MULTIPLICADORES - TAC nº 35/2021**, Processo SEI nº 022.2257.2024.0005531-11, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial-COPTCE -ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situada na Rua Conselheiro Spinola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca
Presidente da Comissão

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA Nº 136/2024 - A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais e tendo como base o item 8 do REGULAMENTO ITINERA-CIRCO: CICLOS FORMATIVOS EM POLÍTICAS CULTURAIS PARA AS ARTES CIRCENSES - 2024, **resolve:** divulgar o resultado da seleção do projeto artístico-cultural a ser executado no âmbito do projeto.

PROPONENTE	PROPOSTA	TURMA
Érica Marcela Sanches Zaza	As heyokas as bobas sagradas	Uruçuca

A lista de inscritos na integra se encontra no site: <http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/>. Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro - Diretora Geral.

FUNCEB/PORTARIA GAB Nº137/2024 - A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **resolve:** ART.1º - INDICAR O EMPREGADO PÚBLICO ABAIXO RELACIONADO, RESPONSÁVEL PELO CADASTRO E